

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | Código CVM n.º 02510-0

FATO RELEVANTE

São Paulo, 24 de abril de 2025 – A Cury Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77"), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de programa de alienação de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria ("Programa de Alienação"), nos termos e condições a seguir descritos:

- a. **Objetivo:** O Programa de Alienação de Ações tem por objetivo a alienação de ações atualmente mantidas em tesouraria como parte do processo de gestão financeira da Companhia.
- b. **Ações em Tesouraria:** Nesta data, 1.990.800 (um milhão, novecentas e noventa mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.
- c. **Ações em Circulação:** Atualmente, 135.117.425 (cento e trinta e cinco milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia estão em circulação no mercado.
- d. **Quantidade de Ações a ser Alienada:** A quantidade de ações a ser alienada estará limitada a 1.990.800 (um milhão, novecentas e noventa mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.
- e. **Prazo máximo para realização das operações autorizadas:** As negociações poderão ser realizadas pelo prazo de até 18 (dezoito) meses contados a partir da presente data, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 24 de outubro de 2026, inclusive.
- f. **Preço e modo de alienação:** As operações de alienação serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a ser alienada, seja

em uma única operação ou em uma série de operações, respeitadas as regras previstas na regulamentação aplicável.

g. **Instituições Intermediárias:** As negociações poderão ser realizadas com a intermediação de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras:

- (i) BRADESCO S.A. - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 11º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.855.045/0001-32;
- (ii) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.
- (iii) BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22;

A Companhia ressalta que os termos, condições, objetivos e características do Programa de Alienação estão detalhadamente descritos na ata da reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, disponibilizada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.cury.net/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Ronaldo Cury de Capua
Diretor de Relações com Investidores

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 08.797.760/0001-83

Company Registry (NIRE) No. 35.300.348.231 | CVM Code No. 02510-0

MATERIAL FACT

São Paulo, April 24, 2025 - Cury Construtora e Incorporadora SA ("Cury" or "Company"), in compliance with the provision of article 157, paragraph 4th, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 77"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved a program for the disposal of common shares issued by the Company and held in treasury ("Share Disposal Program"), under the terms and conditions described below:

- a. **Purpose:** The Share Disposal Program aims to dispose of shares currently held in treasury as part of the Company's financial management strategy.
- b. **Treasury Shares:** As of this date, 1,990,800 (one million, nine hundred and ninety thousand, eight hundred) common, registered, book-entry shares with no par value, issued by the Company, are held in treasury.
- c. **Outstanding Shares:** As of this date, 135,117,425 (one hundred thirty-five million, one hundred seventeen thousand, four hundred twenty-five) common, registered, book-entry shares with no par value, issued by the Company, are outstanding in the market.
- d. **Number of Shares to be Sold:** The number of shares to be sold shall be limited to 1,990,800 (one million, nine hundred and ninety thousand, eight hundred) common, registered, book-entry shares with no par value, issued by the Company.
- e. **Maximum Term for Authorized Transactions:** Transactions may be carried out within a period of up to 18 (eighteen) months from this date, inclusive, and shall end, therefore, on October 24, 2026, inclusive.
- f. **Price and Method of Sale:** The sales transactions will be carried out at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market price, with the Company's Executive Board determining the timing and the number of shares to be sold, whether in a single transaction or a series of transactions, in accordance with the applicable regulations.

g. **Intermediary Institutions:** Transactions may be conducted through one or more of the following financial institutions:

- (i) BRADESCO S.A. - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, headquartered at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 11th floor, Vila Nova Conceição, in the City of São Paulo, State of São Paulo, registered with Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 61.855.045/0001-32;
- (ii) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,500, 3rd floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, registered with Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 61.194.353/0001-64;
- (iii) BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,477, 14th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo, registered with Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 43.815.158/0001-22.

The Company highlights that the terms, conditions, objectives, and characteristics of the Share Disposal Program are detailed in the minutes of the Board of Directors' meeting held on this date, available on the websites of the Company (<https://ri.cury.net/>), CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), and B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>).

São Paulo, April 24, 2025.

Ronaldo Cury de Capua
Investor Relations Officer